



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 13219 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$50.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO DO DAEM

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 61682/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), relativos às dotações abaixo descritas:

Coordenadoria da Administração

00044 – 3.3.90.93.02 – 11.331.0301.2.819	R\$	50.000,00
Total.....	R\$	50.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, constantes do orçamento vigente:

Coordenadoria de Tratamento de Água e Esgoto

00125 – 4.4.90.52.00 – 17.512.0302.1.801	R\$	50.000,00
Total.....	R\$	50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº13219/2020

-02-

~~LEVI GOMES DE OLIVEIRA~~
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de dezembro de 2020.